



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE FISCALIZAÇÃO

Setor Fiscalizante: Coordenadoria de Controle Interno - CCI.

Setor Fiscalizado: Gerência de Logística, subordinada ao Departamento de Administração – DEAD e à Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças - SEAAF.

Área de gestão: Transporte.

Período: 19 a 29/09/2022 e 07 a 08/11/2022.

Exercício: 2021.

No período de 19 a 29/09/2022 e 07 a 08/11/2022, em cumprimento ao art. 11, II do Decreto Estadual n.º 45.117/2022, a servidora Dóris Fernandes Souza Stefanis, assessora desta Secretaria, lotada na Coordenadoria de Controle Interno, se dirigiu à Gerência de Logística, subordinada ao Departamento de Administração – DEAD e à Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças - SEAAF, com a finalidade de se proceder à fiscalização da área de gestão de transporte.

O servidor Odileno Rabelo da Silva, atual responsável, forneceu as informações e prestou esclarecimentos aos questionamentos e indagações efetuadas pela assessora retromencionada, evidenciando as situações que foram descritas no Relatório Inicial de Fiscalização e no presente documento.

Em resposta às recomendações efetuadas durante à fiscalização inicial e registradas no Relatório Inicial de Fiscalização, a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças - SEAAF encaminhou resposta contendo documentos e justificativas, as quais foram objeto de análise por esta Assessora, e cujo resultado conclusivo está registrado no presente relatório.

I. Caracterização do setor fiscalizado e suas respectivas atividades.

1. Da Gerência de Logística.

O art. 3º, II, “a” , 4, 4.2 do Decreto Estadual n.º 45.117/2022, o qual aprova o Regimento Interno desta Secretaria, previu a Gerência de Logística em sua estrutura organizacional, *in verbis*:

Art. 3.º Para o cumprimento de suas competências e finalidades, a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA será dirigida por 1 (um) Secretário de Estado, com o auxílio de 1 (um) Secretário Executivo e 3 (três) Secretários Executivos Adjuntos, possuindo a seguinte estrutura organizacional:

Shopping Via Norte, piso L2, Av. Arquiteto
José Henriques Bento Rodrigues, nº 3.760,
Monte das Oliveiras.

Fone: (92) 99262 - 1956 / 99162- 9314

Manaus-AM-CEP 69093-149

Coordenação de Controle Interno - CCI

Secretaria de
Infraestrutura



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

(...)

II – ÓRGÃOS DE ATIVIDADES-MEIO:

a) Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças – SEAAF:

(...)

4. Departamento de Administração:

(...)

4.2. Gerência de Logística;

De igual modo, a designação do servidor Odileno Rabelo da Silva como responsável pela Gerência de Logística foi estabelecida na Portaria/GS/SEINFRA n.º 01046/2020.

Desta forma, a Gerência de Logística e seu responsável encontram-se amparados pelas normas infraconstitucionais.

2. Da frota de veículos da SEINFRA.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA não possui veículos próprios, sendo a sua frota oriunda do Contrato n.º 008/2019-SEINFRA, firmado entre esta Secretaria e a empresa M.L.NASCIMENTO, constituindo-se em **18 (dezoito) veículos**.

2

Quadro 01 – Veículos Locados

ITEM	VEÍCULOS					CONTRATO N.º / CESSÃO
	MARCA	MODELO	TIPO	PLACA	RENAVAM	
1	Nissan	Frontier	Pick-up	QZB-4A05	1264523757	008/2019
2	Nissan	Frontier	Pick-up	QZG-7F06	1282006824	008/2019
3	Nissan	Frontier	Pick-up	QZE-7H36	1268052180	008/2019
4	Ford	Ranger	Pick-up	PTH-8A56	0119567293-1	008/2019
5	Chevrolet	S-10	Pick-up	PHS-0G46	1194048401	008/2019
6	Volkswagen	Voyage	Sedan	QZB-1B37	1231038974	008/2019
7	Volkswagen	Voyage	Sedan	QZB-1B47	1231039466	008/2019
8	Volkswagen	Voyage	Sedan	QZB-1B67	1231038761	008/2019
9	Volkswagen	Voyage	Sedan	QZB-1B87	1231039571	008/2019
10	Volkswagen	Voyage	Sedan	PHY-8I36	1229945412	008/2019
11	Volkswagen	Voyage	Sedan	PHY-9A56	1229943479	008/2019
12	Volkswagen	Voyage	Sedan	QZO-6G47	1244610612	008/2019
13	Volkswagen	Voyage	Sedan	QZO-6G97	12446044574	008/2019
14	Ford	Ka	Hatch	QZI-8D67	124038178-3	008/2019
15	Ford	Ka	Hatch	QZV-8J57	1249267894	008/2019

Shopping Via Norte, piso L2, Av. Arquiteto
José Henriques Bento Rodrigues, nº 3.760,
Monte das Oliveiras.

Fone: (92) 99262 - 1956 / 99162- 9314

Manaus-AM-CEP 69093-149

Comissão de Controle Interno - CCI

Secretaria de
Infraestrutura



16	Ford	Ka	Hatch	QZL-8G87	124038178-3	008/2019
17	Ford	Ka	Hatch	QZW-1A27	1249268491	008/2019
18	Ford	Ka	Hatch	QZI-8D87	1240381422	008/2019

Fonte: Gerência de Logística/SEINFRA

Insta consignar, que a utilização está distribuída da seguinte forma:

- a) veículos à disposição do Gabinete;
- b) veículos à disposição de engenheiros para realização de fiscalização de obras;
- c) veículos à disposição dos demais servidores para a consecução das atividades administrativas.

Ademais, a substituição dos veículos locados por meio do Contrato n.º 008/2019 encontra-se disciplinada nos itens **5.7, 5.8, 5.20, 5.21, 5.22** do Projeto Básico, parte integrante do aludido pacto contratual. Nesse talante, no exercício de 2021 foram substituídos os seguintes veículos:

Quadro 02 – Veículos devolvidos/substituídos.

	VEÍCULOS			
	MARCA	MODELO	TIPO	PLACA
1	Chevrolet	S-10	Pick-up	PHR-6F06
2	Chevrolet	S-10	Pick-up	QZQ-2B00
3	Chevrolet	S-10	Pick-up	PHT-8879
4	Ford	Ranger	Pick-up	PHS-0G66
5	Chevrolet	Prisma Joy	Sedan	PHS-9E95
6	Chevrolet	Prisma Joy	Sedan	PHT-0A76
7	Ford	Ranger	Pick-up	PHT-5E76
8	Chevrolet	Prisma	Sedan	PHT-5E36

Fonte: Gerência de Logística/SEINFRA

3. Dos condutores de veículos da SEINFRA.

Ao longo do exercício de 2021, 6 (seis) servidores atuaram como motoristas da SEINFRA, consoante Quadro 03 abaixo:

Quadro 03 – Motoristas (Exercício 2020)

	CONDUTOR	MATRÍCULA	CNH	VALIDADE	CATEGORIA	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO/ CARGO
1	Thiago Guedes de Oliveira	248.131-6 A	3197902408	05/02/2023	B	Gabinete	Comissionado Assessor I, AD-1



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

2	Márcio Brito da Silva	246.026-2 A	5015121502	27/05/2024	AD	GSUSG	Comissionado Assessor IV, AD4
3	Francisco das Chagas Rosa de Lima	000.949-0 E	1300628978	18/03/2025	C	GSUSG	Efetivo Motorista
4	Raimundo Carneiro de Castro	009.692-0 F	00763552736	26/02/2022	C	GSUSG	Efetivo Motorista
5	Rodrigo Moura Paulo	249.472-8 B	06150488642	11/05/2022	AD	GSUSG	Comissionado Assessor IV, AD-4
6	Paulo Henrique Bezerra de Melo	257.407-1 A	00779906854	18/10/2025	AD	GSUSG	Comissionado Assessor IV, AD-4

Fonte: Gerência de Logística/SEINFRA

4. Do abastecimento dos veículos

4

O abastecimento dos veículos é gerenciado pelo Departamento de Gestão de Frotas da Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD através do sistema informatizado, realizado por meio dos cartões VALE-CARD, e entregues por aquela Secretaria à Gerência de Logística desta Pasta, a qual repassa aos motoristas.

Os veículos são abastecidos nos postos cadastrados, e o comprovante do abastecimento é arquivado na Gerência aludida.

II - Situações evidenciadas durante a fiscalização.

1 - Ausência de Termo de Responsabilidade referente aos veículos utilizados em forma de rodízio.

Critério: Princípio da Eficiência

Durante a fiscalização constatou-se a inexistência de Termo de Responsabilidade dos motoristas.

Shopping Via Norte, piso L2, Av. Arquiteto José Henriques Bento Rodrigues, nº 3.760, Monte das Oliveiras.

Fone: (92) 99262 - 1956 / 99162- 9314

Manaus-AM-CEP 69093-149

Comissão de Controle Interno - CCI

Secretaria de
Infraestrutura



Ressalte-se que, o Termo referenciado consiste em um documento relacionado à gestão de frotas, assinado por servidor responsável pela direção de veículo, tornando expressa a ciência do condutor no que tange à sua responsabilidade sobre o automóvel.

Ademais, mediante o Termo promove-se o esclarecimento e a conscientização acerca dos deveres e direitos do condutor quanto ao uso do veículo, propiciando, desta forma, a efetividade da transparência na relação de responsabilidades entre o órgão e o servidor, colaborando, inclusive, na condução de eventuais situações, como por exemplo, infração trânsito.

Diante do quadro recomendou-se ao Departamento Administrativo - DEAD e à Gerência de Logística que promovesse a assinatura do Termo de Responsabilidade por parte dos motoristas elencados na Tabela 01 constante do Relatório Inicial, o que foi efetivado, consoante o encaminhamento dos termos de responsabilidades dos motoristas, dando-se por saneada a situação, consoante se demonstra a seguir.

Tabela 01 – Termo de Responsabilidade e CNH

	CONDUTOR	CARGO/ FUNÇÃO	TERMO DE RESPONSA- BILIDADE	DATA	CNH	NOVA DOCUMEN- TAÇÃO T. RESP.	SITUAÇÃO	
5	1	Francisco das Chagas Rosa de Lima	Efetivo Motorista	NÃO	-	SIM	SIM	Regular
	2	Raimundo Carneiro de Castro	Efetivo Motorista	NÃO	-	SIM	SIM	Regular
	3	Rodrigo Moura Paulo Nomeação: 19/10/2019	Comissionado Assessor IV - AD 4	NÃO	-	SIM	SIM	Regular
	4	Paulo Henrique Bezerra de Melo	Comissionado Assessor IV - AD 4	NÃO	-	SIM	SIM	Regular

Fonte: Gerência de Logística/SEINFRA.

2 – Ausência de Apólice de Seguro ou Termo de Proteção na documentação dos veículos.

Critério: Item 5.11 do Projeto Básico, anexo ao Contrato n.º 008/2019.

Princípio da Eficiência.

Na detida análise nas documentações dos veículos observou-se haver a Apólice de Seguro ou o Termo de Proteção de alguns veículos, contemplando apenas um período no exercício de 2021.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Quanto aos demais veículos constatou-se a ausência da documentação, motivo pelo qual recomendou-se à Gerência de Logística acostar a cópia da Apólice de Seguro ou a cópia do Termo de Proteção na documentação dos veículos, segundo indicado no campo “Observação” da Tabela 02.

A vista disto, a Gerência de Logística encaminhou nova documentação referente à apólice de seguro dos veículos, sanando todas as inconsistências, conforme se visualiza abaixo.

Tabela 02 – Apólice de Seguro dos Veículos

	VEÍCULOS			APÓLICE DE SEGURO OU TERMO DE PROTEÇÃO	CONTRATO	OBSERVAÇÃO	NOVA DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
	MARCA	MODELO	PLACA					
1	Nissan	Frontier	QZB-4A05	-	008/2019	Ausência de apólice de seguro ou de termo de proteção.	3102509876	Regular
2	Nissan	Frontier	QZG-7F06	-	008/2019	Ausência de apólice de seguro ou de termo de proteção.	3102509876	Regular
3	Nissan	Frontier	QZE-7H36	-	008/2019	Ausência de apólice de seguro ou de termo de proteção.	3102509876	Regular
4	Ford	Ranger	PTH-8A56	3102063239	008/2019	Ausência da apólice de seguro que contenha a cobertura do período de 04/06/2021 a 31/12/2021.	3102509876	Regular
5	Chevrolet	S-10	PHS-0G46	-	008/2019	Ausência de apólice de seguro ou de termo de proteção.	3102509876	Regular
6	Volkswagen	Voyage	QZB-1B37	-	008/2019	Ausência de apólice de seguro ou de termo de proteção.	3102509876	Regular
7	Volkswagen	Voyage	QZB-1B47	-	008/2019	Ausência de apólice de seguro ou de termo de proteção.	3102509876	Regular
8	Volkswagen	Voyage	QZB-1B67	-	008/2019	Ausência de apólice de seguro	3102509876	Regular

Shopping Via Norte, piso L2, Av. Arquiteto José Henriques Bento Rodrigues, nº 3.760, Monte das Oliveiras.

Fone: (92) 99262 - 1956 / 99162- 9314

Manaus-AM-CEP 69093-149

Comissão de Controle Interno - CCI

Secretaria de Infraestrutura



						ou de termo de proteção.		
9	Volkswagen	Voyage	QZB-1B87	-	008/2019	Ausência de apólice de seguro ou de termo de proteção.	3102509876	Regular
10	Volkswagen	Voyage	PHY-8I36	-	008/2019	Ausência de apólice de seguro ou de termo de proteção.	3102509876	Regular
11	Volkswagen	Voyage	PHY-9A56	-	008/2019	Ausência de apólice de seguro ou de termo de proteção.	3102509876	Regular
12	Volkswagen	Voyage	QZO-6G47	-	008/2019	Ausência de apólice de seguro ou de termo de proteção.	3102509876	Regular
13	Volkswagen	Voyage	QZO-6G97	-	008/2019	Ausência de apólice de seguro ou de termo de proteção.	3102509876	Regular
14	Ford	Ka	QZI-8D67	-	008/2019	Ausência de apólice de seguro ou de termo de proteção.	3102509876	Regular
15	Ford	Ka	QZV-8J57	-	008/2019	Ausência de apólice de seguro ou de termo de proteção.	3102509876	Regular
16	Ford	Ka	QZL-8G87	-	008/2019	Ausência de apólice de seguro ou de termo de proteção.	3102509876	Regular
17	Ford	Ka	QZW-1A27	-	008/2019	Ausência de apólice de seguro ou de termo de proteção.	3102509876	Regular
18	Ford	Ka	QZI-8D87	-	008/2019	Ausência de apólice de seguro ou de termo de proteção.	3102509876	Regular

Fonte: Gerência de Logística/SEINFRA.

3 – Ausência de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo.

Critério: Princípio da Eficiência.

Ao compulsar as documentações dos veículos notou-se a presença do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo de todos os veículos, exceto o do veículo Ford, KA, placa QZI-8D87, razão pela qual recomendou-se à Gerência de Logística providenciar e acostar a cópia do sobredito documento, o que foi realizado, estando a situação regular.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

III – Conclusão

Ante o exposto, encerra-se o presente Relatório, ressaltando que o Departamento de Administração e a Gerência de Logística, com dedicação laboral peculiar, ao terem ciência das inconsistências procuraram saná-las, colaborando com o aperfeiçoamento da área de transporte.

Destaca-se que, as auditorias internas realizadas pela Coordenadoria de Controle Interno - CCI possuem a finalidade de auxiliar esta Secretaria a atingir suas metas no tocante à melhoria substancial de cada área de gestão, evitando a cobrança dos órgãos de Controle Externo de forma desfavorável.

Por fim, será concedida ciência do presente Relatório ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, ao Secretário Executivo Adjunto de Administração e Finanças, bem como à Chefe do Departamento de Administração e ao Gerente de Logística.

Manaus, 16 de novembro de 2022

Claudio José Silva de Albuquerque

Coordenador de Controle Interno

Dóris Fernandes Souza Stefanis

Assessora da Coordenadoria de Controle Interno